Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1159

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Autorização Termo Aditivo 4
Editais 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.806, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho *para a servidora* ***Bruna Stefanie Reis dos Santos,*** *Auxiliar Administrativo.*

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 01/07/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Bruna Stefanie Reis dos Santos,** Auxiliar Administrativo**:**

Local: Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes nº 766.

Horário: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.803, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho *para a servidora* ***Luana Thais de Almeida Cândido,*** *Ajudante de Manutenção.*

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 01/07/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Luana Thais de Almeida Cândido, Ajudante de Manutenção**:

Local: Núcleo de Atendimento Especializado Multidisciplinar da Educação: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

Horário: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07:00 às 11:00h. e das 12:30 às 16:30h; **Sábado e Domingo**: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 15.805, DE 01 DE JULHO DE 2025

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Victor Lopes, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 01/07/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Victor Lopes,** Motorista*:*

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: conforme escala de revezamento

Domingo: Livre

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, de 30 de abril de 2025, tendo como objeto prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através

da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR:

MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.990.318/0001-22 para fornecimento do lote 01 no valor total de **R$ 122.970,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais).**

Ipuã, 01 de julho de 2025.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Autorização Termo Aditivo

AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 078/2024 da Dispensa nº 003/2024, Processo nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de profissional de coreografia, visando a formação do corpo coreográfico da Banda Marcial Municipal, para os atendimentos dos alunos da rede Pública Municipal, em nome da(s) empresa(s): LAURA DOMINGUES BARBOSA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.851.917/0001-78.

Ipuã/SP, 26 de junho de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICONº 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ-SP E PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, COM ESTEIO NA LEI Nº 5.051, DE 03 DE JUNHO DE 2025, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS URBANA.

1 **– CONCEITO, OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O TERMO DE PARCERIA: instrumento por meio do qual será formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com pessoas físicas e/ou jurídicas para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela administração pública, conforme a Lei nº 5.051, de 03 de Junho de 2025.

1.2. O presente Edital tem por objeto tornar público o interesse da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP em firmar Termo de Parceria, com pessoas físicas e/ou jurídicas , esta responsável pela execução do projeto "HORTAS COMUNITÁRIAS URBANAS", sendo o mesmo executado através de Termo de Parceria, tendo como objetivo central implantar hortas comunitárias e urbanas do município de Ipuã-SP, para integralizar a população e o meio ambiente e disponibilizar alimentos seguros e saudáveis, promovendo a segurança alimentar, por meio do consumo de hortaliças produzidas sem o uso de agroquímicos, utilizando fertilizantes orgânicos.

1.3. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 5.051, de 03 de Junho de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA:

Necessidade de fortalecer o Programa de Hortas Comunitárias e Urbanas reconhecido como uma tendência fundamental para a concretização do direito humano à alimentação saudável de populações que se encontram em situação de risco social e insegurança alimentar e nutricional propõe-se a implantação de unidades de hortas comunitárias e urbanas.

Entende-se que ações pautadas na promoção de hábitos alimentares saudáveis, e comercialização de produtos no mercado de forma justa e igualitária, com aplicação da economia solidária e autonomia das famílias, por meio da criação e fortalecimento de parcerias na garantia e sustentabilidade econômica, ambiental e social, podem contribuir para este processo.

3 – PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital qualquer cidadão que manifestem interesse, seja Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, assim consideradas aquelas definidas conforme a Lei nº 5.051, de 03 de Junho de 2025.

3.2. Para participar deste Edital, a pessoa física e/ou jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

Declarar, conformemodelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Editale seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo de seleção de proposta se efetivará com a entregada proposta, preenchido conforme instruções no modelo, parte constante do presente Edital .

4.2 Todos os documentos, colocados dentro de um envelope selado e assinado, serão entregues no Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP (Setor de Tributação), situado na Avenida Maria de Lourdes Gerim, Nº 433- CEP: 14.610-000, Ipuã-SP. Na parte externa do envelope deverão constar os seguintes dizeres:

4.3 O protocolo encaminhará os envelopes recebidos à Comissão de Processo Administrativo e/ou de Sindicância

4.4 As propostas serão recebidas de 01 de Julho de 2025 até dia 10 de Julho de 2025 das 13:00 horas às 17:00 horas, respeitados os feriados.

5 – DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS/PROJETOS

5.1 A seleção das propostas consistirá em 01 (uma) etapa, a ser realizada pela Comissão de Processo Administrativo e/ou Sindicância, que ocorrerá**na sala da Reuniõesda Prefeitura Municipalde Ipuã-SP que iniciará no dia 11 de julho de 2025 às 14:00 horas** devendo ser publicado o resultado no mural da prefeitura de acordo com o cronograma de datas.

5.2 **Etapa Única**: Análise dos documentos apresentados (formulário de inscrição, proposta e demais documentos exigidos neste edital e seus anexos).

5.3 A análise da proposta terá como critérios de julgamento:

a) a adequação da proposta de ações ao objeto constante no projeto "HORTAS COMUNITÁRIAS URBANAS".

b) Obrigatoriedade de atendimento à finalidade do

projeto “HORTASCOMUNITÁRIAS URBANAS”.

c) De julgamento , conforme o Art. 2º Paragrafo Único da Lei nº 5.051, de 03 de Junho de 2025.

5.4. critérios de avaliação:

5.4.1 Ao final, a Comissão Processo Administrativo e/ou de Sindicância, declarará as propostas aprovadas, devendo ser publicado o resultado no diário oficial do Município da Prefeitura Municipal

de Ipuã-SP .

6 – DOS RECURSOS

6.1 As pessoas físicas e/ou jurídica poderão interpor recurso referente à inabilitação do seu projeto, após a divulgação dos resultados entre os dias 4 à 16 de julho de 2025.

6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão, em 3 dias úteis a partir de sua interposição.

7 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 O resultado final será homologado e publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

8 – DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU SINDICÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Comissão de Processo Administrativo será composta pelos membros designados através da Portaria nº 13.638 de 18 de junho de 2022 e/ou de Sindicância que será composta pelos membros designados através da Portaria nº 15.312 de 24 de janeiro de 2025.

8.2 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo fará registro em instrumental próprio de avaliação (Ata descritiva), conforme critérios de análises das propostas estabelecidas neste Edital.

9 – DO TERMO DE PARCERIA

9.1 O Termo de Parceria será assinado em três vias, pela Prefeitura Municipal de Ipuã-SP e terá seu extrato publicado no site da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

10 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1. O chamamento público/processo seletivo seguirão seguinte cronograma:

DIA/MÊS	ATIVIDADE
01 de julho de 2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
11 de julhode 2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
04 à 16 de julhode 2025	PRAZO PARA RECURSO
17 de julhode 2025	RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS
A partir de 18 de julho de 2025	FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Editalpoderá ser revogado,no todo ou em parte,por decisão unilateral da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP ou por interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 13.638 de 18 de junho de 2022, e/ou de Sindicância nomeada pela Portaria nº 15.312 de 24 de janeiro de 2025

12. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

12.1. Anexol – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância

Ipuã-SP, 27 de junho de 2025

Fernanda T. Fratin

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da pessoa física e/ou jurídica- PF ou PJ]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei,pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-SP,_de_de 2025.

.....

(Nome e o Representante Legal da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica)

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 01/2025, Processo nº 052/2025, Inexigibilidade de Chamamento nº 003/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para Custeio da Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família, pelo período de 12 meses a partir do dia 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, com custeio no valor total de R$ 3.124.420,32 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R$ 1.562.210,16 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) referente ao exercício de 2025 (julho de 2025 a dezembro de 2025), e o valor de R$ 1.562.210,16 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) para o Exercício de 2026 (janeiro de 2026 a junho de 2026), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 01 de julho de 2025.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Designa "Lucimary Domingues para substituir Elisabete Maria da Silva Sousa, durante suas férias.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **LUCIMARY DOMINGUES,** portadora do RG nº ,18.XXX.XXX-7 e do CPF nº 117.XXX.XXX-32, para substituir **ELISABETE MARIA DA SILVA SOUSA** no seu emprego de "Coordenador de Serviços de Departamento pessoal no SAAEI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, **durante as suas férias, no período de 02 de julho de 2.025 a 16 de julho de 2.025**, com salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE JULHO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 01 de Julho de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04

Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 0 339 de 01 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra à partir de 01de julho de 2.025, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Bianca Paula de Oliveira Silva, na referência "031"
Rafael Bomfim Ribeiro, na referência "101"
Roberto Vagner Silva, na referência "24"
Rogério Leme Santana de Oliveira, na referência "14"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE JULHO DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Designa "Carla Fernandes Antoniassi para substituir Dulcinea Olini de Souza, durante suas férias.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **CARLAFERNANDES ANTONIASSI,** portadora do RG nº 2.XXX.XXX-7., CPF nº 302.XXX.XXX-48, para substituir **DULCINEA OLINI DE SOUZA** no seu emprego "Ajudante de Manutenção" – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, **durante suas férias, no período de 14 de julho de 2.025 a 28 de julho de 2.025**|, com salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE JULHO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 30 de Junho de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 341 DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para os servidores municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º – ESTABELECER com data retroativa **a partir de 17 de março de 2.025**, novo Horário de Trabalho para o emprego de Auxiliar de Água e Esgoto, cuja carga horária legal é de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, que seguirão o horário abaixo:

Horário: Segunda a Sexta feira: Das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 horas;

Sábado e Domingo: Livre

Ipuã, 01 de julho de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 342 DE 01 DE JULHO DE 2.025.

Convoca Vandeir Marins de Oliveira para retornar suas atividades ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – RETORNAR Vandeir Marins de Oliveira portador do CPF.Nº 172.XXX.XXX-35 e do RG.Nº 30.XXX.XXX-X, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, **a partir de 02 de julho de 2.025**, a Portaria 311 de 28 de janeiro de 2.025, que o servidor Vandeir Marins de Oliveira foi cedido em caráter temporário e emergencial para atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Ipuã, uma vez que é de suma importância para o bom andamento da Administração, em atendimento a Lei Municipal nº 4976, de 16 de janeiro de 2.025.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE JULHO DE 2.025

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA

Ipuã, 01 de julho de 2.025.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....